



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3290/2010 19 de Janeiro de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular a servidora Laura Flora de Castro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular à servidora **Laura Flora de Castro** inscrita no CPF nº **432.076.854-04** no cargo efetivo de **Professora N II** lotada na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em 18/01/2010 a 18/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 19 dias de janeiro
de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade